

Ofício Circular 006/CMDCA/2023

Juína/MT, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Senhores Vereadores

Minhas cordiais saudações,

Juína-MT sempre foi referência para outros municípios do Estado no tema avanços na área da infância;

Municípios vizinhos se espelhavam em nossas legislações e estruturas de atendimentos;

Em 2016 A Política de Assistência Social atendia crianças e adolescentes em seus territórios, tínhamos serviços de convivência na maioria dos bairros da cidade: Palmiteira, Padre Duílio, Módulo 06, Módulo 05, São José Operário, Módulo 04 e até mesmo nos distritos da cidade; hoje tem um serviço no Bairro Padre Duílio e um serviço centralizado que acontece no Vó paixão;

Tínhamos um Fundo Municipal dos Direitos da criança e adolescentes que investia na Crianças e no adolescente (FMDCA), hoje se quer recebe recursos do poder executivo, mesmo sendo garantido em lei, artigo 133 da lei 1570/2015;

Se hoje o Conselho Tutelar tem um prédio para atendimento de nossas crianças e adolescentes, foi através da articulação realizada pelo CMDCA junto ao MP e com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA);

O veículo camionete que hoje atende o Conselho Tutelar, também foi adquirido com recursos do FMDCA;

Em 2015 e 2016 as adaptações e melhorias no prédio onde funciona o Lar da Crianças foram realizados com recursos do FMDCA;

Tínhamos repasses via FMDCA para instituições da sociedade civil, afim de garantir que crianças e adolescentes fossem atendidos em seus bairros e com serviço de qualidade, a descentralização fortalecia o sistema de garantia e ampliava o acesso de quem realmente necessitava;



Desde 2018 o CMDCA tem feito diversas reuniões afim de que os repasses sejam restabelecidos ao FMDCA, no entanto sem sucesso;

Conseguimos através de articulação entre o CT e o CMDCA conseguimos aumento salarial aos Conselheiros Tutelares;

Estamos tentando alterações na legislação municipal desde o Ano de 2018, atualizações importantes e modernização da legislação Municipal;

Solicitamos via minuta de lei amplamente discutida com o PGM. CT E CMDCA a alteração no funcionamento do conselho tutelar para que as conselheiras trabalhassem 40 horas semanais, mas com a garantia de pagamentos de horas extras, sobreavisos e plantões remunerados, minuta esta enviada até mesmo para MP;

Somos a favor que todas as conselheiras trabalhem todos os dias da semana 07h as 11h e das 13h as 17 horas, mas somos contra a desvalorização de Conselheiros Tutelares;

Se a uma necessidade de mudança, também a uma necessidade de reconhecer a grande relevância do cargo de Conselheiro Tutelar;

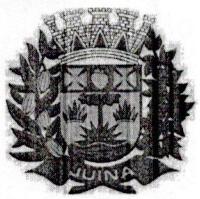
Este colegiado (CMDCA) que é o orgão máximo na criação de políticas públicas voltadas a criança e adolescente e repudia a precarização dos serviços prestados a criança e ao adolescente, bem como a desvalorização dos Conselheiros Tutelares de Nossa região;

Somos a favor da melhoria, mas melhorias implantadas com estudos técnicos de especialistas;

As atribuições legais deste colegiado tem sido desrespeitada, não por que não estamos ativos, pois este colegiado é um dos conselhos mais ativos e participativos do Município;

A luta por garantias sempre é árdua e cansativa, mas não iremos desistir de nossas prerrogativas legais e vamos lutar sempre para não haja retrocessos na política municipal dos direitos da criança e adolescente.

Melhorias nos serviços acontecem com ampliações de mais unidades de atendimentos e mais acesso para a população em seu próprio território, como preconiza a política de Assistência Social;



Conselheiros Tutelares são extremamente relevantes e suas funções devem ser valorizadas, este colegiado mesmo não sendo consultado sobre as alterações, vem se manifestar favorável aos avanços, mas avanços que garantam a dignidade e a motivação funcional dos Conselheiros Tutelares, avanços que estejam garantidos na legislação municipal, avanços que respeitem a carga horária de 40 horas, mas que garantam que conselheiros vão ser remunerados por estarem de sobreaviso ou em plantões;

Concluo que com o embate e a desvalorização, criaremos um conselho tutelar apático, desmotivado e possivelmente teremos dificuldades nos processos de escolha para Conselheiros Tutelares;

A pergunta que faço aos senhores e senhoras: Algum de vocês gostaria de ser um conselheiro tutelar?

Fica a reflexão...

Atenciosamente,

Maiores informações pelo telefone: 66 99204-0241

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO HONORIO DE OLIVEIRA
Data: 13/12/2023 10:45:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Honório de Oliveira
Presidente do CMDCA